



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MESP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/SE

Assunto: **Dispensa de multa por hipossuficiência**

Destino: **NRE**

Processo: **08520.001690/2018-94**

Interessado: **JEAN ALEX THIMOTHEE**

1. Considerando a excepcionalidade da condição de estudante e bolsista do requerente, bem como a comprovação de sua situação financeira, defiro o pedido de dispensa de pagamento de multa por hipossuficiência financeira.
2. Notifique o requerente e publique no Portal da PF.
3. Dê-se seguimento à regularização migratória do mesmo.

**CARLOS CÉSAR PEREIRA DE MELO**

Delegado de Polícia Federal  
Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/SE



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CESAR PEREIRA DE MELO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 02/05/2018, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6524708** e o código CRC **FEA09DCC**.

Referência: Processo nº 08520.001690/2018-94

SEI nº 6524708